



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 81/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo o art. 10 o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 85/2019/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CTO/REI/IFTO nº 35/2021, de 26 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 116/2021, de 14 de junho de 2021, alterada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 119/2021, de 16 de junho de 2021, de 08 de agosto de 2019, alterada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 69/2022, de 24 de março de 2022, alterada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 129/2022, de 02 de junho de 2022, alterada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 139/2022, de 03 de junho de 2022, alterada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 149/2022, de 08 de junho de 2022, que designou a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO.

Art. 2º Esta revogação possui efeito retroativo a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 04/04/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948788** e o código CRC **1F5B408F**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.002351/2021-18

SEI nº 1948788